



RESOLUÇÃO COMUGESAN 131/2021

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Temporário para discussão dos impactos do Centro Logístico GLP – Ribeirão Pires

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigos de 7 a 11, em sua 8ª reunião ordinária do exercício 2021,

Considerando o Regimento Interno do Comugesan, em seu artigo 19, aprovado pela Resolução Comugesan 01/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º: Compõem, de forma paritária, o Grupo de Trabalho Temporário para discussão dos impactos do Centro Logístico GLP – Ribeirão Pires, os seguintes representantes do poder público e da sociedade civil:

I – **Fernanda Longhini Ferreira**, como titular, e **Lilian Chinez Moreno**, como suplente, representantes do poder executivo municipal – Departamento de Gestão Ambiental e Coordenadoria de Assuntos Jurídicos/Semasa;

II – **Gabriela Faria Asmus**, como titular, e **Raquel Fernandez Varela**, como suplente, representantes da sociedade civil – Universidade Federal do ABC e Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC.

Artigo 2º: O coordenador será designado na primeira reunião do grupo e terá como atribuição coordenar as atividades do grupo, estabelecendo pauta e cronograma das reuniões.

Artigo 3º: O relator será designado na primeira reunião do grupo e terá como atribuição registrar as atividades do grupo por meio de atas, relatórios e/ou outros documentos, que deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva para divulgação aos demais conselheiros.

Artigo 4º: Compete ao Grupo de Trabalho Temporário elaborar documento com a manifestação do Comugesan acerca do empreendimento “Centro Logístico GLP – Ribeirão Pires”.

Parágrafo único: As atividades do grupo se encerram após a apresentação do documento proposto ao Comugesan, o qual deverá ser aprovado em votação.

Artigo 5º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2021.

Santo André, 26 de outubro de 2021.

Gilvan Ferreira de Souza Junior
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan